



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1689/2025-DE abd

Juiz de Fora, 18 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 17/2025**

Senhora Prefeita,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera o caput do art. 1º da Lei Complementar nº 164, de 30 de maio de 2022".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

